



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 539/94

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$10.600,00 (DEZ MIL E SEISCENTOS REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), para atender às dotações orçamentárias do Executivo Municipal:

UNIDADE: 2.1 - GABINETE DO PREFEITO
PROJ/ATIVIDADE: 03070202.002- Manut. do Gabinete do Prefeito
DOTAÇÃO: 3.1.1.1 - Pessoal Civil 800,00

UNIDADE: 2.2 - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
PROJ/ATIVIDADE: 03070212.005- Manut. do Setor Administrativo
DOTAÇÃO: 3.1.2.0- Material de Consumo 500,00

UNIDADE: 2.3.1 - SERVIÇOS DE FINANÇAS
PROJ/ATIVIDADE: 03080302.017 - Manut. Ativ. de Fisc. Finanças
DOTAÇÃO: 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 1.500,00

UNIDADE: 2.3.2 - SERV. PLANEJ. CONTABILIDADE
PROJ/ATIVIDADE: 03080322.021- Manut. Ativ. Serv. Planej. Contab.
DOTAÇÕES: 3.1.2.0 - Material de Consumo 200,00
3.1.3.2- Outros Serviços e Encargos 1.500,00

UNIDADE: 2.4.1 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E CULT.
PROJ/ATIVIDADE: 15824922.034- Manut. de Desp. Previdenciárias
DOTAÇÃO: 3.1.1.3 - Obrigações Patronais 1.900,00

UNIDADE: 2.4.2 - SERV. DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL.
PROJ/ATIVIDADE: 03070212.044- Manut. Desp.c/Indig. Pes. Carentes
DOTAÇÃO: 3.2.5.8 - Auxílio à Pessoas Carentes 300,00

PROJ/ATIVIDADE: 13754282.045 - Manut. Ativ. Gerais de Saúde
DOTAÇÕES: 3.1.2.0 - Material de consumo 1.000,00



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais ... 800,00
PROJ/ATIVIDADE: 13764472.046- Manut. do Abastecimento D'Água
DOTAÇÃO: 3.1.2.0 - Material de Consumo 200,00
PROJ/ATIVIDADE: 15824922.050 - Manut. de Desp. Previdenciárias
DOTAÇÃO: 3.1.1.3 - Obrigações Patronais 1.000,00
UNIDADE: 2.5.1 - SERV. DE OBRAS PÚBLICAS
PROJ/ATIVIDADE: 15824922.061 - Manut. de Desp. Previdenciárias
DOTAÇÃO: 3.1.1.3 - Obrigações Patronais 900,00
Art. 2º - Servirá de recurso ao menciona-
do no artigo anterior o cancelamento parcial das seguintes dota-
ções do orçamento vigente, suprimindo-se aquelas dotações que de-
ram origem aos valores constantes das dotações subtraídas ao proje-
to, através das emendas apresentadas nºs 01, 02 e 03.
UNIDADE: 2.1 GABINETE DO PREFEITO
PROJ/ATIVIDADE: 03070202.002 - Manut. do Gabinete do Prefeito
DOTAÇÃO: 4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente 1.717,00
UNIDADE 2.4.1 - SERV. DE EDUCAÇÃO E CULT.
PROJ/ATIVIDADE: 03071832.025-Execução Conv. Secret. Est. Educação
DOTAÇÕES: 3.1.1.1 - Pessoal Civil 363,00
3.1.2.0 - Material de Consumo 180,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais 180,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 180,00
4.1.2.0 - Equip. Material Permanente 180,00
PROJ/ATIVIDADE: 03071834.026 - Execução Conv. com MEC/FNDE
DOTAÇÕES: 3.1.1.1 - Pessoal Civil 360,00
3.1.2.0 - Material de Consumo 180,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais 180,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 180,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente 180,00
PROJ/ATIVIDADE: 08462282.036 - Manut. Ativ. Gerais de Esportes
DOTAÇÕES: 3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais 180,00
4.1.2.0 - Equip. Material Permanente 320,00
PROJ/ATIVIDADE: 08482472.038- Manut. das Ativ. de Cultura
DOTAÇÃO: 3.1.2.0 - Material de Consumo 180,00
4.1.2.0 - Equip. Material Permanente 360,00
UNIDADE: 2.4.2 - SERV. DE SAÚDE E ASSIST.
SOCIAL
PROJ/ATIVIDADE: 03071832.042 - Execução Conv. c/ Sec. Saúde



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

DOTAÇÕES: 3.1.1.1 - Pessoal Civil	360,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	180,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	180,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	180,00
4.1.2.0 - Equip. Material Permanente	180,00
PROJ/ATIVIDADE: 03071834.043 - Execução Conv. c/ Min. Ação Social	
DOTAÇÕES: 3.1.1.1 - Pessoal Civil	360,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	180,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	180,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	180,00
4.1.2.0 - Equip. Material Peramnente	70,00
PROJ/ATIVIDADE: 13764472.046 - Manut. do Abastecimento D'Água	
DOTAÇÃO: 3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	180,00
PROJ/ATIVIDADE: 13764494.047 - Manut. de Redes de Esgoto Sanit.	
DOTAÇÕES: 3.1.1.1 - Pessoal Civil	360,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	180,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	180,00
4.1.2.0 - Equip. Material Permanente	360,00
UNIDADE: 2.5.1 - SERV. DE OBRAS PÚBLICAS	
PROJ/ATIVIDADE: 01010251.501 - Constr. Prédio Legisl. Municipal	
DOTAÇÃO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.810,00
PROJ/ATIVIDADE: 09512681.506 - Extensão Rede Energia Elétrica	
DOTAÇÃO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações	3.670,00
PROJ/ATIVIDADE: 10070212.256 - Manut. Ativ. de Obras públicas	
DOTAÇÃO: 3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	180,00
PROJ/ATIVIDADE: 10605751.509 - Abert. Pavim.Calçõ e Obras Compl.	
DOTAÇÃO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações	1.400,00
PROJ/ATIVIDADE: 16885321.513 - Constr. do Terminal Rodoviário	
DOTAÇÃO: 4.1.1.0 - Obras e Instalações	360,00
PROJ/ATIVIDADE: 16885342.059 - Manut. Atividades de Rodovias	
DOTAÇÃO: 3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais	350,00
UNIDADE: 2.5.2 - SERVIÇOS URBANOS	
PROJ/ATIVIDADE: 10603252.062 - Manut. Ativ. de Limpeza Pública	
DOTAÇÃO: 4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente	360,00
PROJ/ATIVIDADE: 10603282.064 - Manut. Ativ. de Parques Jardins	
DOTAÇÕES: 3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais....	70,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos	180,00



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

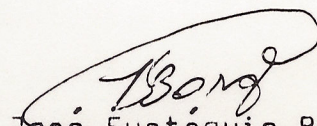
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente 300,00
PROJ/ATIVIDADE: 10605752.065 - Manut. Ativ. de Vias Urbanas
DOTAÇÕES: 3.1.2.0 - Material de Consumo 180,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serv. Pessoais 180,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 180,00
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente 350,00

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Japaraíba, em 17 de novembro de 1994.


José Eustáquio Borges
Prefeito Municipal